

NOTA INFORMATIVA

O **seguro do material campista**, que é válido de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro, segura os objectos que constituem o conjunto do material de campismo pertencente ao Segurado, descritos nas condições Particulares da Apólice, durante a sua permanência em parques de campismo.

Considera-se como material de campismo todos os objectos normalmente utilizados na prática dessa actividade.

Garantias

- * Incêndio
 - * Queda de raio
 - * Explosão
 - * Furto
 - * Roubo
 - * Actos de vandalismo
 - * Risco de Transporte (só para tendas)
- (**excluídos nos atrelados-tenda e tendas**)

SEGURA:

Seguro do material campista no valor de 10.000,00 Euros e ainda condições especiais a tratar com a Seguradora para complemento àquele valor.

Nota: Ao valor das indemnizações serão deduzidas as seguintes franquias

- Actos de vandalismo 250,00 Euros
- Roubo 75,00 Euros

Definições

Incêndio – combustão acidental, com desenvolvimento de chamas, estranha a uma fonte normal de fogo, ainda que nesta possa ter origem, e se propague por ela própria.

Queda de raio – descarga atmosférica ocorrida entre a nuvem e o solo conferindo a este fenómeno uma luminosidade característica do raio susceptível de provocar alterações mecânicas nos bens seguros.

Furto – garante as perdas ou danos resultantes de furto (tentado, frustado ou consumado) como acto fraudulento praticado sobre o objecto seguro.

Roubo - A cobertura de roubo funciona desde que se caracterize por uma das seguintes circunstâncias:

- a) Arrombamento.
- b) Escalamento.
- c) Chaves falsas.
- d) Praticado com violência contra o Segurado/Aderente, familiares ou outras pessoas que se encontrem no local ou através de ameaças com perigo iminente para a integridade física ou para a vida ou, por qualquer maneira, fiquem impedidas de resistir.

Explosão – acção súbita e violenta da pressão ou depressão de gás ou vapor.

Exclusões: Máquinas de filmar, projectar, fotográficas, computadores, aparelhos de rádio e televisão, DVD's, leitores de CD's, instrumentos musicais, bicicletas, motorizadas e todos os electrodomésticos que não façam parte do equipamento fixo das caravanas, auto – caravanas.

Actos de vandalismo – Garante o pagamento dos danos emergentes de actos praticados por pessoas, com maldade, de forma gratuita, fútil e torpe.

Local de Risco – Parques de campismo ou caravanismo oficialmente autorizados em Portugal Continental e Regiões Autónomas.